

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná C.N.P.J. n° 01.613.766/0001-04 - e-mail: camaracarambeí@br10.co

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 016/2013

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ E INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA. - CNPJ nº 77.036.481/0001-10

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.613.766/0001-04, com sede na Rua da Prata, nº 99, neste ato representado por seu Presidente *Vereador Jeverson Gomes da Silva*, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG/Pr. 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA:

INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA. - CNPJ 77.036.481/0001-10, com sede na Rua Sete de Setembro, 706, na cidade de Ponta Grossa - Paraná, por seu Representante Legal Sr. Igor Kreinski, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>OBJETO DO CONTRATO</u>: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 11 (onze) carimbos e substituição de duas borrachas para uso interno da Câmara Municipal de Carambeí, conforme dados constantes no procedimento licitatório – Dispensa de nº 014/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>: A CONTRATANTE. compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de **R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais)** valor ordinário, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos descritos no processo licitatório nº 014/2013 - dispensa, conforme as especificações e designações da Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná, imediatamente após solicitação.

E. por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Carambei, em 12 de abril de 2013,

CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI Verendor JEVERSON GOMES DA SILVA CONTRATANTE

INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA.

CNPJ Nº 77.036.481/0001-10

Representante Legal

Testemunhas:

NOME:

RG nº

Nome:

Rg n°